



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 46.137.444/0001-74

PRAÇA TIRADENTES, 650 - CAIXA POSTAL, 07 - CEP 17.120

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2009 DE 18 DE OUTUBRO DE 1988

"SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTÂNCIA TOTAL DE CZ\$ 100.000.000,00 (CEM MILHÕES DE CRUZADOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O DR. RUBENS APARECIDO BERNÁZIO, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ELE sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art.1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar as dotações abaixo discriminadas na importância de - Cz\$ 100.000.000,00 (Cem milhões de cruzados).

		1. <u>CÂMARA MUNICIPAL</u>		
		1.1 <u>Câmara Municipal</u>		
3111.00	1.01.0012.001	Pessoal Civil	Cz\$	7.500.000,00
3113.00	1.01.0012.001	Obrigações Patronais	Cz\$	1.300.000,00
		2. <u>CHEFIA DO EXECUTIVO</u>		
		2.1 <u>Gabinete do Prefeito</u>		
3111.00	3.07.0202.003	Pessoal Civil	Cz\$	1.800.000,00
3131.00	3.07.0202.003	Remuneração de Serviços Pessoais	Cz\$	500.000,00
		2.2 <u>Tiro de Guerra nº 02-057</u>		
3111.00	3.07.0212.005	Pessoal Civil	Cz\$	350.000,00
		2.3 <u>Procuradoria Judicial</u>		
3111.00	3.07.0212.007	Pessoal Civil	Cz\$	700.000,00
		3. <u>DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO</u>		
		3.1 <u>Administração</u>		
3111.00	3.07.0212.009	Pessoal Civil	Cz\$	2.300.000,00
		3.2 <u>Pessoal</u>		
3111.00	3.07.0212.011	Pessoal Civil	Cz\$	850.000,00
		3.3 <u>Serviço de Compras e Almo-xarifado</u>		
3111.00	3.07.0212.013	Pessoal Civil	Cz\$	800.000,00
		4. <u>DIVISÃO DA FAZENDA</u>		
		4.1 <u>Fiscalização e Lançamentos</u>		
3111.00	3.08.0302.015	Pessoal Civil	Cz\$	2.800.000,00
3132.00	3.08.0302.015	Outros Serviços e Encargos ...	Cz\$	1.000.000,00
		4.2 <u>Tesouraria</u>		
3111.00	3.08.0302.017	Pessoal Civil	Cz\$	800.000,00

Continua.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 46.137.444/0001-74
PRAÇA TIRADENTES, 650 - CAIXA POSTAL, 07 - CEP 17.120
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2009 DE 18 DE OUTUBRO DE 1988

Continuação

4.3 Contabilidade

3111.00 3.08.0322.019 Pessoal CivilCz\$ 1.500.000,00

5. DIVISÃO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

5.1 Setor de Serviços de Obras Particulares

3111.00 10.57.3162.022 Pessoal CivilCz\$ 1.300.000,00

5.2 Seção de Cadastro Técnico Imobiliário

3111.00 10.58.3232.024 Pessoal CivilCz\$ 1.200.000,00

6. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

6.1 Administração

3111.00 8.07.0212.026 Pessoal CivilCz\$ 800.000,00

6.2 Seção de Educação e Atividades Escolares

3111.00 8.42.1882.029 Pessoal CivilCz\$ 2.200.000,00

3111.00 8.42.1902.031 Pessoal CivilCz\$ 8.500.000,00

3132.00 8.44.2052.035 Outros Serviços e Encargos ..Cz\$ 2.000.000,00

3111.00 8.45.2152.037 Pessoal CivilCz\$ 750.000,00

3132.00 8.45.2152.037 Outros Serviços e Encargos ..Cz\$ 500.000,00

6.3 Seção de Esportes e Recreação

3111.00 8.46.2282.040 Pessoal CivilCz\$ 1.300.000,00

4110.00 8.46.2281.012 Construção de Praças EsportivaCz\$ 8.000.000,00

6.4 Seção Municipal de Alimentação Escolar

3111.00 8.42.1882.042 Pessoal CivilCz\$ 2.500.000,00

6.5 Seção de Cultura e Turismo

3111.00 8.48.2472.044 Pessoal CivilCz\$ 600.000,00

6.6 Seção de Assistência Social

3111.00 15.81.4862.048 Pessoal CivilCz\$ 1.600.000,00

6.7 Serviço de Saúde

3111.00 13.75.4282.052 Pessoal CivilCz\$ 2.000.000,00

6.8 Assistência e Previdência

3113.00 8.82.4922.054 Contr.ao INPS - Incl.atrasadosCz\$ 1.000.000,00

Continua.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 46.137.444/0001-74

PRAÇA TIRADENTES, 650 - CAIXA POSTAL, 07 - CEP 17.120

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2009 DE 18 DE OUTUBRO DE 1988

3113.00	8.82.4922.055	Contr.ao FGTS - Incl.atrasadosCz\$	500.000,00
3113.00	8.82.4922.056	Salário FamíliaCz\$	200.000,00
	6.9	<u>Saneamento</u>	
4110.00	13.76.4481.021	Construção de Galerias de Águas PluviaisCz\$	7.000.000,00
	7.	<u>DIVISÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E EQUIPAMENTOS URBANOS</u>	
	7.1	<u>Administração</u>	
3111.00	10.07.0212.060	Pessoal CivilCz\$	2.300.000,00
3132.00	10.07.0212.060	Outros Serviços e Encargos ..Cz\$	500.000,00
	7.2	<u>Obras e Melhoramentos - Serviços Diversos</u>	
3111.00	10.07.0212.062	Pessoal CivilCz\$	2.000.000,00
	7.3	<u>Matadouros</u>	
3111.00	10.60.0972.065	Pessoal CivilCz\$	500.000,00
	7.4	<u>Limpeza Pública</u>	
3111.00	10.60.3252.066	Pessoal CivilCz\$	1.200.000,00
	7.5	<u>Cemitérios</u>	
3111.00	10.60.3262.068	Pessoal CivilCz\$	300.000,00
	7.6	<u>Praças, Parques e Jardins</u>	
3111.00	10.60.3282.070	Pessoal CivilCz\$	1.800.000,00
3120.00	10.60.3282.070	Material de ConsumoCz\$	1.000.000,00
	7.7	<u>Ruas e Avenidas</u>	
3111.00	10.60.5752.071	Pessoal CivilCz\$	800.000,00
4110.00	10.60.5751.032	Sistema ViárioCz\$	15.000.000,00
	7.8	<u>Serviço de Estradas de Roda- gem Municipal</u>	
3111.00	16.88.5342.072	Pessoal CivilCz\$	4.500.000,00
	8.	<u>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</u>	
	8.2	<u>Assistência e Previdência</u>	
3113.00	15.82.4922.077	Contr.ao INPS - Incl.atrasadosCz\$	2.150.000,00
3113.00	15.82.4922.078	Contr.ao FGTS - Incl.atrasadosCz\$	1.000.000,00
3251.00	15.82.4952.081	InativosCz\$	2.000.000,00
3280.00	15.84.4942.082	Contribuição ao PasepCz\$	800.000,00
		Total da SuplementaçãoCz\$	100.000.000,00

Continua.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 46.137.444/0001-74

PRAÇA TIRADENTES, 650 - CAIXA POSTAL, 07 - CEP 17.120

ESTADO DE SÃO PAULO

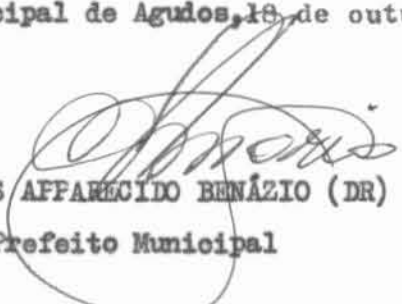
LEI Nº 2009 DE 18 DE OUTUBRO DE 1988

Continuação

Art.2º - A presente suplementação será coberta com o recurso proveniente do Excesso de Arrecadação a se verificar no exercício.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 18 de outubro
1988


RUBENS APARECIDO BENÁZIO (DR)
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na data supra.


ARISTEU ALVES
Subdiretor Administrativo